

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 42/2025
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1061751/2025.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.

UNIDADE DEMANDANTE: Centro de Armazenamento e Distribuição de Insumos e Medicamentos – CADIM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: De uma só vez ou parceladamente, conforme solicitação de fornecimento expedida, regime de execução indireta, conforme o art. 92, inciso IV, da lei de licitações e contratos 14.133/21.

NORMAS APLICAVEIS: Lei de Licitações e Contratos Administrativos lei Federal 14.133/2021; Decreto Municipal 81/2023; capítulo I art. 5º e inciso III Lei nº 8.080; art. 6º da Lei nº 8.080; Política Nacional de Medicamentos de 1998; Política Nacional de Assistência Farmacêutica de 2004; Portaria nº 014/CAF/SMS-VG/2012.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 09/2025 – CADIM-SMS/VG.

1. DO OBJETO CONTRATUAL.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT.

1.1.1. Das especificações dos produtos e quantidades

ITEM	DESCRIPTIVO	CÓD TCE	COD UNID	APRESENT.	QTD ANUAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMPLA CONCORRENCIA - ACETILCISTEINA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 100MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 3ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	309409-0	360	AMP	25.000	R\$ 4,3967	R\$ 109.917,5000

2	AMPLA CONCORRENCIA ACETILCISTEINA – CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 20 MG/ML – 120 ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. FRASCO 120ML.	341704-2	849	FRS	97.000	R\$ 12,3200	R\$ 1.195.040,0000
3	AMPLA CONCORRENCIA - ACICLOVIR – CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA POLIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	306514-6	1653	FA	10.000	R\$ 9,1433	R\$ 91.433,0000
4	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ACICLOVIR - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA 10G, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA. (UNIDADE).	309418-9	840	BG	5.000	R\$ 5,1100	R\$ 25.550,0000
5	AMPLA CONCORRENCIA - ACICLOVIR CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL (UNIDADE).	306513-8	1473	COMP	350.000	R\$ 0,4200	R\$ 147.000,0000

6	AMPLA CONCORRENCIA - ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	306523-5	1473	COMP	1.500.000	R\$ 0,1100	R\$	165.000,0000
7	AMPLA CONCORRENCIA - ACIDO ASCORBICO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, AMPOLA 5ML.	308054-4	961	AMP	80.000	R\$ 1,4433	R\$	115.464,0000
8	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	331913-0	92	FRS	20.000	R\$ 3,4200	R\$	68.400,0000
9	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ACIDO FOLICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	306534-0	1473	COMP	400.000	R\$ 0,1600	R\$	64.000,0000
10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ACIDO FOLINICO CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 15MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	309736-6	1	COMP	3.000	R\$ 2,5167	R\$	7.550,1000

11	AMPLA CONCORRENCIA - ACIDO TRANEXÂMICO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 250 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. AMPOLA 5 ML.	0002226	961	AMP	20.000	R\$ 5,6667	R\$ 113.334,0000
12	AMPLA CONCORRENCIA - ACIDO TRANEXAMICO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	323960-8	1473	COMP	100.000	R\$ 4,7433	R\$ 474.330,0000
13	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ADENOSINA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	308190-7	271	AMP	5.000	R\$ 13,5133	R\$ 67.566,5000
14	AMPLA CONCORRENCIA - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML - FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 ML.	311633-6	270	AMP	200.000	R\$ 0,4867	R\$ 97.340,0000

15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML - FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA/FRASCO 500ML , VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. (UNIDADE)	311632-8	1846	BLS/FRS	6.000	R\$ 7,0100	R\$ 42.060,0000
16	AMPLA CONCORRENCIA - ALBENDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG , FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO MASTIGÁVEL , VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. (UNIDADE)	306593-6	1473	COMP	200.000	R\$ 1,6200	R\$ 324.000,0000
17	AMPLA CONCORRENCIA - ALBENDAZOL 40 MG/ML , FRASCO 10ML FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	324013-4	89	FRS	70.000	R\$ 2,5567	R\$ 178.969,0000
18	AMPLA CONCORRENCIA - ALBUMINA HUMANA 20% - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG/ML , FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, AMPOLA 50ML. (UNIDADE).	308057-9	1656	FA	2.500	R\$ 221,5433	R\$ 553.858,2500
19	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70 MG , FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO , VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	316204-4	1473	COMP	75.000	R\$ 0,7400	R\$ 55.500,0000

20	AMPLA CONCORRENCIA - ALOPURINOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. (UNIDADE).	309746-3	1473	COMP	500.000	R\$ 0,2667	R\$ 133.350,0000
21	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ALPROSTADIL - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 20MCG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	308063-3	1653	FA	300	R\$ 109,0867	R\$ 32.726,0100
22	AMPLA CONCORRENCIA - ALTEPLASE - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOL. INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO- AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADM. INTRAVENOSA. FRASCO-AMPOLA 50 ML.	341311-0	1656	FA	250	R\$ 3.118,2167	R\$ 779.554,1750
23	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - AMICACINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, APRESENTAÇÃO AMPOLA 2	306599-5	271	AMP	4.500	R\$ 6,1867	R\$ 27.840,1500

	ML, (UNIDADE).							
24	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - AMICACINA, SULFATO- 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2 ML.	309747-1	271	AMP	5.000	R\$ 3,9767	R\$ 19.883,5000	
25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - AMINOFILINA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	309750-1	1473	COMP	15.000	R\$ 0,2533	R\$ 3.799,5000	
26	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - AMINOFILINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 24MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, AMPOLA 10 ML.	306603-7	270	AMP	4.000	R\$ 6,3567	R\$ 25.426,8000	
27	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML.	00011543	360	AMP	10.000	R\$ 6,0900	R\$ 60.900,0000	

28	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - AMIODARONA, CLORIDRATO- CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 200MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	00023123	1473	COMP	65.000	R\$ 0,5833	R\$	37.914,5000
29	AMPLA CONCORRENCIA - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 25MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	306723-8	1473	COMP	600.000	R\$ 0,1600	R\$	96.000,0000
30	AMPLA CONCORRENCIA - AMOXICILINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	306733-5	1911	CPS	500.000	R\$ 0,5100	R\$	255.000,0000
31	AMPLA CONCORRENCIA - AMOXICILINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 50MG/ML, FRASCO 60 ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	309754-4	845	FRS	35.000	R\$ 5,8500	R\$	204.750,0000
32	AMPLA CONCORRENCIA - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA, PO P/	309761-7	1520	FRS	40.000	R\$ 16,3800	R\$	655.200,0000

	SUSPENSÃO, VIA ORAL, FRASCO COM 75 ML.							
33	AMPLA CONCORRÊNCIA - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM DE 500MG + 125 MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO, VIA ORAL.	309764-1	1473	COMP	750.000	R\$ 2,5833	R\$ 1.937.475,0000	
34	AMPLA CONCORRÊNCIA - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 1 G + 200 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. (UNIDADE).	309763-3	1653	FA	10.000	R\$ 15,7300	R\$ 157.300,0000	
35	AMPLA CONCORRÊNCIA - AMPICILINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. (UNIDADE).	306739-4	1653	FA	17.000	R\$ 6,3033	R\$ 107.156,1000	

36	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - AMPICILINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	309790-0	1653	FA	18.000	R\$ 4,4000	R\$ 79.200,0000
37	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ANFOTERICINA B - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA + SOLUÇÃO DILUENTE (ÁGUA PARA INJETAVEIS) AMPOLA DE 10 ML, (UNIDADE).	309905-9	1714	FA	1.000	R\$ 38,1933	R\$ 38.193,3000
38	AMPLA CONCORRENCIA - ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	00019973	1473	COMP	1.500.000	R\$ 0,0767	R\$ 115.050,0000
39	AMPLA CONCORRENCIA - ATENOLOL - CONCENTRACAO / DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	306753-0	1473	COMP	1.000.000	R\$ 0,0900	R\$ 90.000,0000

40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ATRACURIO, BESILATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, AMPOLA 2,5 ML.	306807-2	1745	COMP	200	R\$ 25,9133	R\$	5.182,6600
41	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ATRACURIO, BESILATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, AMPOLA 5 ML.	306807-2	961	AMP	3.500	R\$ 19,2767	R\$	67.468,4500
42	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ATROPINA, SULFATO - 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO AMPOLA 1 ML VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	306812-9	1034	AMP	4.000	R\$ 1,2867	R\$	5.146,8000
43	AMPLA CONCORRENCIA - AZITROMICINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM DE 40 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL (600 MG), + DILUENTE + SERINGA DOSADORA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 15 ML, VIA ADMINISTRAÇÃO ORAL.	0007506	90	FRS	35.000	R\$ 9,4433	R\$	330.515,5000

44	AMPLA CONCORRENCIA - AZITROMICINA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 500 G, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	306815-3	1473	COMP	250.000	R\$ 1,0633	R\$ 265.825,0000
45	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - AZUL DE METILENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	388946-7	961	AMP	50	R\$ 12,6633	R\$ 633,1650
46	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - BACLOFENO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	309922-9	1473	COMP	40.000	R\$ 0,2700	R\$ 10.800,0000
47	AMPLA CONCORRENCIA - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 400 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FLACONETE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA. FLACONETE 2ML.	375604-1	1370	FLAC	20.000	R\$ 7,6200	R\$ 152.400,0000

48	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - BENZILPENICILINA POTÁSSICA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 5.000.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	308588-0	1653	FA	2.000	R\$ 14,2700	R\$ 28.540,0000
49	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 300.000 UI + 100.000 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA, VIA ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR.	310531-8	1653	FA	720	R\$ 12,3967	R\$ 8.925,6240
50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO SODIO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE (3MG+3MG) /ML, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1ML - INTRAMUSCULAR.	00013807	1034	AMP	3.000	R\$ 15,2900	R\$ 45.870,0000

51	AMPLA CONCORRENCIA - BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 8,4%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERA, BOLSA/FRASCO 250ML.	306819-6	1845	BLS/FRS	3.000	R\$ 27,4100	R\$ 82.230,0000
52	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - BICARBONATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 8,4%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPOLA 10 ML	306821-8	270	AMP	15.000	R\$ 1,0633	R\$ 15.949,5000
53	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - BIPERIDENO CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL (UNIDADE).	306825-0	1473	COMP	20.000	R\$ 0,7033	R\$ 14.066,0000
54	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - BISACODIL CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL (UNIDADE).	306827-7	1473	COMP	7.000	R\$ 0,4300	R\$ 3.010,0000

55	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - BROMETO DE IPATROPIO - 25MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 20 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATORIA (NASAL).	00013735	1230	FRS	5.000	R\$ 1,4100	R\$ 7.050,0000
56	AMPLA CONCORRENCIA - BROMOPRIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL - FRASCO COM 20 ML.	310820-1	92	FRS	35.000	R\$ 3,9067	R\$ 136.734,5000
57	AMPLA CONCORRENCIA - BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	310815-5	1465	AMP	70.000	R\$ 3,8300	R\$ 268.100,0000
58	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO (ISOBARICA) - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO EPIDURAL. (UNIDADE).	309051-5	1715	AMP	1.000	R\$ 11,1733	R\$ 11.173,3000

59	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - BUPIVACAINA, CLORIDRATO + GLICOSE - BUPIVACAINA 0.5% + GLICOSE 8%, AMPOLA 4ML, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUALIZADA, INJETAVEL.	23270	1715	AMP	6.000	R\$ 5,7867	R\$	34.720,2000
60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CABERGOLINA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 0,5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	314026-1	1473	COMP	1.000	R\$ 10,8633	R\$	10.863,3000
61	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CAPTOPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	306861-7	1473	COMP	700.000	R\$ 0,1000	R\$	70.000,0000
62	AMPLA CONCORRENCIA - CARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	306863-3	1473	COMP	500.000	R\$ 0,2633	R\$	131.650,0000
63	AMPLA CONCORRENCIA - CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 500MG + 400UI, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	316426-8	1473	COMP	600.000	R\$ 0,6900	R\$	414.000,0000

64	AMPLA CONCORRENCIA - CARBONATO DE LITIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	311064-8	1473	COMP	550.000	R\$ 0,4300	R\$ 236.500,0000
65	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CARVAO VEGETAL ATIVADO - CONCENTRACAO / DOSAGEM 250MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	00065738	1473	COMP	1.000	R\$ 1,5800	R\$ 1.580,0000
66	AMPLA CONCORRENCIA - CARVEDILOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	335290-0	1473	COMP	350.000	R\$ 0,2767	R\$ 96.845,0000
67	AMPLA CONCORRENCIA - CARVEDILOL 6,25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	311116-4	1473	COMP	300.000	R\$ 0,2733	R\$ 81.990,0000
68	AMPLA CONCORRENCIA - CEFALEXINA - 50 MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 60 ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	306903-6	845	FRS	38.000	R\$ 12,0300	R\$ 457.140,0000
69	AMPLA CONCORRENCIA - CEFALEXINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA,	306902-8	1911	CPS	500.000	R\$ 0,8133	R\$ 406.650,0000

	VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
70	AMPLA CONCORRENCIA - CEFAZOLINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.FRASCO AMPOLA.	306909-5	1653	FA	45.000	R\$ 6,3967	R\$ 287.851,5000	
71	AMPLA CONCORRENCIA - CEFEPIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, FRASCO /AMPOLA. (UNIDADE).	306915-0	1653	FA	25.000	R\$ 11,1200	R\$ 278.000,0000	
72	AMPLA CONCORRENCIA - CEFTRIAXONA SÓDICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO EV/IM.	306921-4	1653	FA	150.000	R\$ 5,9767	R\$ 896.505,0000	
73	AMPLA CONCORRENCIA - CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, FRASCO/AMPOLA 10 ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	308406-0	1714	FA	2.500	R\$ 132,4133	R\$ 331.033,2500	

74	AMPLA CONCORRENCIA - CETOCONAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, BISNAGA 30G, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA.	314058-0	771	BG	40.000	R\$ 7,5700	R\$ 302.800,0000
75	AMPLA CONCORRENCIA - CETOCONAZOL 20 MG/ML - SHAMPOO FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA, (UNIDADE).	334635-8	114	FRS	30.000	R\$ 11,6867	R\$ 350.601,0000
76	AMPLA CONCORRENCIA - CETOPROFENO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	306961-3	1592	FA	90.000	R\$ 5,6333	R\$ 506.997,0000
77	AMPLA CONCORRENCIA - CIANOCOBALAMINA + DEXAMETASONA +TIAMINA + PIRIDOXINA -CONC. / DOS. 5 MG + 4 MG + 100 MG + 100 MG. UMA UNIDADE CORRESPONDE A (UMA AMPOLA 1ML DE VIT) + (UMA AMPOLA 2ML COM DEXAMETASONA), VIA DE	0007509	1	UND	20.000	R\$ 13,8367	R\$ 276.734,0000

78	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	345980-2	1473	COMP	30.000	R\$ 0,1333	R\$	3.999,0000
79	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CILOSTAZOL CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	306965-6	1473	COMP	15.000	R\$ 0,6333	R\$	9.499,5000
80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CIMETIDINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	310660-8	271	AMP	30.000	R\$ 1,5600	R\$	46.800,0000
81	AMPLA CONCORRENCIA - CINARIZINA CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	310711-6	1473	COMP	350.000	R\$ 0,4867	R\$	170.345,0000
82	AMPLA CONCORRENCIA - CIPROFLOXACINO CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO, VIA ORAL.	306971-0	1473	COMP	300.000	R\$ 0,6433	R\$	192.990,0000

83	AMPLA CONCORRENCIA - CIPROFLOXACINO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADM. PARENTERAL. BOLSA/ FRASCO 100 ML, (UNIDADE).	306968-0	1843	BLS/FRS	20.000	R\$ 10,4433	R\$	208.866,0000
84	AMPLA CONCORRENCIA - CLINDAMICINA - 150 MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	306986-9	1715	AMP	60.000	R\$ 5,9100	R\$	354.600,0000
85	AMPLA CONCORRENCIA - CLINDAMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	306984-2	1473	COMP	60.000	R\$ 1,4333	R\$	85.998,0000
86	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLONAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 2MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	306988-5	1473	COMP	200.000	R\$ 0,1133	R\$	22.660,0000
87	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLONAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 2,5 MG/ML, FRASCO 20 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	314101-2	1230	FRS	5.000	R\$ 4,3433	R\$	21.716,5000

88	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG, FORMA FARMACÊUTICO COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	307969-4	1473	COMP	40.000	R\$ 0,5467	R\$ 21.868,0000
89	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	314111-0	89	FRS	100	R\$ 31,7667	R\$ 3.176,6700
90	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM DE 6%, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML, VIA ORAL.	00014100	114	FRS	6.000	R\$ 4,2667	R\$ 25.600,2000
91	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 19,1%, FORMA FARMACÊUTICA INJETAVEL, AMPOLA 10 ML.	0002234	270	AMP	28.000	R\$ 0,7867	R\$ 22.027,6000
92	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 0,9% - 10ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	307006-9	270	AMP	120.000	R\$ 0,5100	R\$ 61.200,0000

93	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLORETO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 20%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	307007-7	270	AMP	30.000	R\$ 0,6433	R\$ 19.299,0000
94	AMPLA CONCORRENCIA - CLORETO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 0,9% - BLS/FRS 100ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUCAO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA /FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL - BOLSA/FRASCO 100ML (UNIDADE).	306999-0	1843	BL/FR	650.000	R\$ 5,8500	R\$ 3.802.500,0000
95	AMPLA CONCORRENCIA - CLORETO DE SODIO - CONCENTRACÃO/ DOSAGEM 0,9% - BLS/FRS 250ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA/FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL - BOLSA/ FRASCO 250 ML. (UNIDADE).	306999-0	1845	BL/FR	250.000	R\$ 7,3633	R\$ 1.840.825,0000

96	AMPLA CONCORRENCIA - CLORETO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA/FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL - BOLSA/FRASCO 1000 ML. (UNIDADE)	306999-0	1847	BL/FR	30.000	R\$ 9,0967	R\$ 272.901,0000
97	AMPLA CONCORRENCIA - CLORETO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA/FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL - BOLSA/FRASCO 500 ML. (UNIDADE)	306999-0	1846	BL/FR	200.000	R\$ 8,4367	R\$ 1.687.340,0000
98	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, (UNIDADE). (DEMANDA JUDICIAL)	343483-4	1473	COMP	500	R\$ 1,2067	R\$ 603,3500
99	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 40 MG/ML, FRASCO 20 ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	318849-3	92	FRS	1.000	R\$ 11,6067	R\$ 11.606,7000

100	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	315885-3	1473	COMP	100.000	R\$ 0,5200	R\$	52.000,0000
101	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	315884-5	1473	COMP	100.000	R\$ 0,4900	R\$	49.000,0000
102	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 5 ML.	316037-8	961	AMP	4.000	R\$ 3,4567	R\$	13.826,8000
103	AMPLA CONCORRENCIA - COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 0,6 UI/G +0,01 G/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA POMADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA, TUBO C/ 30 G.	306993-1	1445	TBS	10.000	R\$ 18,3567	R\$	183.567,0000

104	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COLECALCIFEROL + RETINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5.500 UI/ML + 2.000UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML.	00065390	1370	FRS	500	R\$ 18,3033	R\$ 9.151,6500
105	AMPLA CONCORRENCIA - CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO - A BASE DE HIDROGEL, ESTERIL, CARBOXIMETILCELULOSE + ALGINATO DE CALCIO, EMBALAGEM ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BISNAGA, COM APROXIMADAMENTE 100G.	232148-3	1108	TBS	6.000	R\$ 40,4267	R\$ 242.560,2000
106	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DESLANOSIDEO - 0,2 MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	307037-9	271	AMP	2.000	R\$ 3,1000	R\$ 6.200,0000

107	AMPLA CONCORRENCIA - DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA 10G, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA. (UNIDADE).	307045-0	840	BG	30.000	R\$ 4,9467	R\$ 148.401,0000
108	AMPLA CONCORRENCIA - DEXAMETASONA- 4MG/ML - AMPOLA 2,5 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	314333-3	1745	AMP	130.000	R\$ 2,7833	R\$ 361.829,0000
109	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	308775-1	1592	FA	4.000	R\$ 12,4567	R\$ 49.826,8000
110	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	307055-7	1473	COMP	100.000	R\$ 0,1600	R\$ 16.000,0000

111	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM- CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, AMPOLA 2 ML.	307058-1	271	AMP	5.000	R\$ 1,2600	R\$ 6.300,0000
112	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DICLOFENACO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML, VIA DE ADM. PARENTERAL.	314127-6	360	AMP	35.000	R\$ 1,3933	R\$ 48.765,5000
113	AMPLA CONCORRENCIA - DICLOFENACO SÓDICO 50MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, (UNIDADE).	307062-0	1473	COMP	1.000.000	R\$ 0,1500	R\$ 150.000,0000
114	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIGOXINA - 0,05MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 60 ML, FORMA FARMACÊUTICA ELIXIR, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE.	314131-4	845	FRS	120	R\$ 13,2933	R\$ 1.595,1960
115	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIGOXINA- CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 0,25MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	307117-0	1473	COMP	75.000	R\$ 0,3800	R\$ 28.500,0000

116	AMPLA CONCORRENCIA - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE (3MG/ML + 5MG/ML + 100MG/ML + 100MG/ML) RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 10ML, VIA PARENTERAL.	316392-0	270	AMP	75.000	R\$ 12,1700	R\$ 912.750,0000
117	AMPLA CONCORRENCIA - DAPIRONA SODICA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	307120-0	1473	COMP	4.000.000	R\$ 0,3000	R\$ 1.200.000,0000
118	AMPLA CONCORRENCIA - DAPIRONA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUCAO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPOLA 2 ML, (UNIDADE).	307123-5		AMP	350.000	R\$ 1,2933	R\$ 452.655,0000
119	AMPLA CONCORRENCIA - DAPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTAS GOTAS 10 ML. (UNIDADE).	307122-7	1992	FRS	150.000	R\$ 3,9133	R\$ 586.995,0000

120	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM 12,5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 20ML (UNIDADE).	310976-3	272	AMP	4.000	R\$ 9,4433	R\$ 37.773,2000
121	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DOMPERIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	341611-9	1473	COMP	250.000	R\$ 0,1367	R\$ 34.175,0000
122	AMPLA CONCORRENCIA - DOMPERIDONA 1 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, (UNIDADE).	310999-2	114	FRS	30.000	R\$ 12,2533	R\$ 367.599,0000
123	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DOPAMINA, CLORIDRATO - 5MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 10 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	311001-0	270	AMP	3.000	R\$ 4,6933	R\$ 14.079,9000
124	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DOXAZOSINA MESILATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL,	347177-2	1473	COMP	10.000	R\$ 0,2233	R\$ 2.233,0000

	(UNIDADE). JUDICIAL)	(DEMANDA						
125	AMPLA CONCORRENCIA - EFEDRINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	314114-4	1034	AMP	10.000	R\$ 9,2733	R\$	92.733,0000
126	AMPLA CONCORRENCIA - ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	322588-7	1473	COMP	1.370.000	R\$ 0,1733	R\$	237.421,0000
127	AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	307967-8	1988	SERP	18.000	R\$ 16,2833	R\$	293.099,4000
128	AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	308285-7	1988	SERP	50.000	R\$ 15,9367	R\$	796.835,0000

129	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - EPINEFRINA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1 ML.	309744-7	1034	AMP	20.000	R\$ 1,8167	R\$ 36.334,0000
130	EXCLUSIVO PARA ME/EPP- ESCITALOPRAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA ADMINISTRAÇÃO ORAL, (UNIDADE). (DEMANDA JUDICIAL)	365138-0	1473	COMP	100.000	R\$ 0,2467	R\$ 24.670,0000
131	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ESCITALOPRAM, OXALATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDOS, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	00024931	1990	CR	65.000	R\$ 0,4633	R\$ 30.114,5000
132	AMPLA CONCORRENCIA - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, AMPOLA 1ML.	308288-1	1034	AMP	50.000	R\$ 1,7167	R\$ 85.835,0000

133	AMPLA CONCORRENCIA - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	320084-1	92	FRS	60.000	R\$ 6,6867	R\$ 401.202,0000
134	AMPLA CONCORRENCIA - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO OU DRAGEA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	310898-8	1473	COMP	225.000	R\$ 1,0633	R\$ 239.242,5000
135	AMPLA CONCORRENCIA - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 5 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. (UNIDADE).	316391-1	961	AMP	55.000	R\$ 2,1400	R\$ 117.700,0000
136	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ESPIRAMICINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. (UNIDADE).	11059	0001473	COMP	3.000	R\$ 6,9733	R\$ 20.919,9000

137	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ESPIRONOLACTONA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 100 MG, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COMPRIMIDO.	314079-2	1473	COMP	40.000	R\$ 1,0500	R\$ 42.000,0000
138	AMPLA CONCORRENCIA - ESPIRONOLACTONA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	314077-6	1473	COMP	350.000	R\$ 0,3333	R\$ 116.655,0000
139	AMPLA CONCORRENCIA - ESTRADIOL, VALERATO + NORETISTERONA, ENANTATO - CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 5 MG/ML + 50 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUCAO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR - AMPOLA 1 ML.	368709-0	1034	AMP	15.000	R\$ 11,6067	R\$ 174.100,5000
140	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. (UNIDADE).	307213-4	1034	AMP	2.500	R\$ 2,8633	R\$ 7.158,2500

141	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ETOMIDATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	308086-2	270	AMP	3.500	R\$ 21,6167	R\$ 75.658,4500
142	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FENTOINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	316811-5	1473	COMP	120.000	R\$ 0,3500	R\$ 42.000,0000
143	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FENTOÍNA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 5 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. (UNIDADE).	316814-0	961	AMP	15.000	R\$ 4,3800	R\$ 65.700,0000
144	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	316596-5	1230	FRS	3.000	R\$ 6,3200	R\$ 18.960,0000
145	AMPLA CONCORRENCIA - FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA	316819-0	1473	COMP	300.000	R\$ 0,3100	R\$ 93.000,0000

	FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. (UNIDADE).						
146	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO IV/IM.	316821-2	271	AMP	7.000	R\$ 5,4267	R\$ 37.986,9000
147	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FENTANILA, CITRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MCG/ML, FORMA FENTANILA, CITRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL AMPOLA 5ML.	308185-0	961	AMP	20.000	R\$ 3,6167	R\$ 72.334,0000
148	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FITOMENADIONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA COM 1 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA (I.V), (UNIDADE).	00013738	1034	AMP	14.000	R\$ 3,5433	R\$ 49.606,2000
149	AMPLA CONCORRENCIA - FLUCONAZOL - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 150 MG, FORMA	316640-6	1911	CPS	75.000	R\$ 1,2067	R\$ 90.502,5000

	FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.						
150	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FLUCONAZOL - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARA INFUSÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA OU FRASCO 100ML, (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	307426-9	1843	BLS/FRS	2.800	R\$ 12,4633	R\$ 34.897,2400
151	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 5 ML, (UNIDADE)	321066-9	961	AMP	5.000	R\$ 12,1800	R\$ 60.900,0000
152	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FLUOCINOLONA ACETONIDA + NEOMICINA + POLIMIXINA B, SULFATO + LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO / DOSAGEM 0,250 MG/ML + 3,50 MG/ML + 10.000 UI/ML + 20 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OTOLOGICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA OTOLOGICA	00065379	89	FRS	2.000	R\$ 14,9000	R\$ 29.800,0000

153	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FLUORESCINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 3 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO OFTÁLMICA, (UNIDADE).	316662-7	1308	FRS	200	R\$ 18,7767	R\$ 3.755,3400
154	AMPLA CONCORRÊNCIA - FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 20ML VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	336679-0	92	FRS	5.000	R\$ 26,0067	R\$ 130.033,5000
155	AMPLA CONCORRÊNCIA - FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	311185-7	1911	CPS	500.000	R\$ 0,2600	R\$ 130.000,0000
156	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,16 G/ML + 0,06 G/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO RETAL.	318155-3	1370	FRS	3.000	R\$ 10,8200	R\$ 32.460,0000

157	AMPLA CONCORRENCIA - FRAÇÃO FOSFOLIPIDICA PULMÃO PORCINO 80MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 1,5 ML.	309102-3	1809	FA	200	R\$ 1.758,4667	R\$ 351.693,3400
158	AMPLA CONCORRENCIA - FRAÇÃO FOSFOLIPIDICA PULMÃO PORCINO 80MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 3ML.	309102-3	1724	FA	200	R\$ 2.400,3533	R\$ 480.070,6600
159	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FUROSEMIDA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, AMPOLA 2 ML.	308825-1	271	AMP	50.000	R\$ 1,1933	R\$ 59.665,0000
160	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FUROSEMIDA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	316778-0	1473	COMP	500.000	R\$ 0,1433	R\$ 71.650,0000
161	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - GENTAMICINA 80MG - 40MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2 ML. (UNIDADE)	00065803	271	AMP	29.000	R\$ 1,9633	R\$ 56.935,7000

162	AMPLA CONCORRENCIA - GLICLAZIDA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	395193-6	1473	COMP	1.300.000	R\$ 0,7967	R\$ 1.035.710,0000
163	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - GLICOSE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. (UNIDADE).	0008221	270	AMP	15.000	R\$ 1,0167	R\$ 15.250,5000
164	AMPLA CONCORRENCIA - GLICOSE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. (UNIDADE)	308146-0	270	AMP	75.000	R\$ 1,1067	R\$ 83.002,5000
165	AMPLA CONCORRENCIA - GLICOSE SORO - A 5 %, INJETAVEL (SISTEMA FECHADO), PARENTERAL. BOLSA/FRASCO 250 ML.	0008188	1845	BLS/FRS	25.000	R\$ 5,8500	R\$ 146.250,0000
166	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - GLUCONATO DE CÁLCIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA.	0007253	270	AMP	6.000	R\$ 3,3133	R\$ 19.879,8000

	(AMPOLA 10ML).						
167	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - HALOPERIDOL - 2 MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 20 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	318170-7	92	FRS	300	R\$ 6,7233	R\$ 2.016,9900
168	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - HALOPERIDOL - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	318168-5	1473	COMP	200.000	R\$ 0,3267	R\$ 65.340,0000
169	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1ML, VIA INTRAMUSCULAR.	235224-9	1034	AMP	3.000	R\$ 3,2667	R\$ 9.800,1000
170	AMPLA CONCORRENCIA - HEPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 0,25 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. (UNIDADE).	308102-8	1789	AMP	15.000	R\$ 12,5367	R\$ 188.050,5000

171	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	316641-4	1034	AMP	3.500	R\$ 8,4967	R\$ 29.738,4500
172	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	316643-0	1473	COMP	40.000	R\$ 0,5133	R\$ 20.532,0000
173	AMPLA CONCORRENCIA - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, (UNIDADE).	316657-0	1473	COMP	2.000.000	R\$ 0,1167	R\$ 233.400,0000
174	AMPLA CONCORRENCIA - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO- CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	308105-2	1653	FA	85.000	R\$ 3,4500	R\$ 293.250,0000
175	AMPLA CONCORRENCIA - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO- CONCENTRAÇÃO DOSAGEM	308106-0	1653	FA	35.000	R\$ 7,2900	R\$ 255.150,0000

	500 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA , VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.							
176	AMPLA CONCORRENCIA - HIDROXIDO DE ALUMINIO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 61,5 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML.	368003-7	114	FRS	30.000	R\$ 4,2500	R\$ 127.500,0000	
177	AMPLA CONCORRENCIA - HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 20 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA SOLUCAO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA (UNIDADE).	307590-7	961	AMP	25.000	R\$ 15,4900	R\$ 387.250,0000	
178	AMPLA CONCORRENCIA - IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	338659-7	92	FRS	50.000	R\$ 4,6900	R\$ 234.500,0000	

179	AMPLA CONCORRENCIA - IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	320162-7	1990	CR	300.000	R\$ 0,3267	R\$	98.010,0000
180	AMPLA CONCORRENCIA - IMUNOGLOBULINA ANTI - RHO (D) CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 300 MCG, FORMA FARMACÊUTICA SOL. INJETAVEL, VIA DE ADM INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA. FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA DE 2 ML.	00031234	1956	SERP	300	R\$ 412,2833	R\$	123.684,9900
181	AMPLA CONCORRENCIA - IMUNOGLOBULINA HUMANA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 5G, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, FRASCO/ AMPOLA 100ML.	339928-1	1657	FA	300	R\$ 2.303,7433	R\$	691.122,9900
182	AMPLA CONCORRENCIA - INSULINA HUMANA - TIPO NPH, CONCENTRACAO/ DOSAGEM 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML.	308646-1	89	FRS	5.000	R\$ 37,9100	R\$	189.550,0000

183	AMPLA CONCORRENCIA - INSULINA HUMANA - TIPO REGULAR, CONCENTRACAO/ DOSAGEM 100 UI/ML, FORMAFARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 10ML.	308640-2	89	FRS	3.000	R\$ 38,4967	R\$ 115.490,1000
184	AMPLA CONCORRENCIA - ISOFLURANO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 1 ML/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INALANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATORIA.	308882-0	114	FRS	1.200	R\$ 297,3267	R\$ 356.792,0400
185	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBLINGUAL. COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	329247-9	1473	COMP	24.000	R\$ 0,5633	R\$ 13.519,2000
186	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ISOSSORBIDA, MONONITRATO- CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	340150-2	1473	COMP	50.000	R\$ 0,4067	R\$ 20.335,0000

187	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ITRACONAZOL - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	318035-2	1911	CPS	25.000	R\$ 1,2767	R\$	31.917,5000
188	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - IVERMECTINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 6MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	318045-0	1473	COMP	100.000	R\$ 0,4700	R\$	47.000,0000
189	AMPLA CONCORRENCIA - LACTULOSE - CONCENTRACAO / DOSAGEM 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 120 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	308872-3	849	FRS	30.000	R\$ 7,2867	R\$	218.601,0000
190	AMPLA CONCORRENCIA - LEVODOPA+BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO DISPERSIVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	337896-9	1473	COMP	200.000	R\$ 1,9167	R\$	383.340,0000
191	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEVONORGETREL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, DOSAGEM 0,15 MG+0,03 MG, APRESENTAÇÃO CAIXA COM BLISTER CALENDARIO COM	364491-0	1473	COMP	10.000	R\$ 6,0400	R\$	60.400,0000

	21 COMPRIMIDOS.							
192	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	318328-9	1473	COMP	250.000	R\$ 0,2867	R\$	71.675,0000
193	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	318330-0	1473	COMP	20.000	R\$ 0,3000	R\$	6.000,0000
194	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LIDOCAINA 100MG/ML, TUBO COM 50 ML, SOLUÇÃO SPRAY VIA DE ADM. TOPICO.	181474-5	1324	TBS	800	R\$ 41,5333	R\$	33.226,6400
195	AMPLA CONCORRENCIA - LIDOCAÍNA, CLORIDATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 20MG/ML - 2%, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FRASCO 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	0009798	92	FRS	15.000	R\$ 6,4700	R\$	97.050,0000
196	AMPLA CONCORRENCIA - LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA GEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA 30G, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA. (UNIDADE).	308295-4	771	BG	12.000	R\$ 8,0367	R\$	96.440,4000

197	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 2% + 1/200.000, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PERIDURAL.	00014886	1055	FA	7.500	R\$ 9,2600	R\$ 69.450,0000
198	AMPLA CONCORRENCIA - LINEZOLIDA - COCENTRAÇÃO / DOSAGEM 2 MG/ML - FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA OU FRASCO 300 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	308399-3	1471	BLS/FRS	3.000	R\$ 28,3800	R\$ 85.140,0000
199	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LISDEXANFETAMINA - 30 MG, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CAPSULA, (DEMANDA JUCIDIAL).	00013963	1911	CPS	1.000	R\$ 9,4433	R\$ 9.443,3000
200	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LISDEXANFETAMINA - 50 MG, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CAPSULA. (DEMANDA JUDICIAL).	0002672	1911	CPS	1.000	R\$ 11,8900	R\$ 11.890,0000
201	AMPLA CONCORRENCIA - LORATADINA - 1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	329290-8	114	FRS	65.000	R\$ 5,1167	R\$ 332.585,5000

202	AMPLA CONCORRENCIA - LORATADINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	334427-4	1473	COMP	600.000	R\$ 0,2433	R\$ 145.980,0000
203	AMPLA CONCORRENCIA - LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA ADMINISTRAÇÃO ORAL.	318352-1	1473	COMP	4.600.000	R\$ 0,0933	R\$ 429.180,0000
204	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MANITOL - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 20%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, BOLSA OU FRASCO 250 ML.	308533-3	1845	BLS/FRS	1.000	R\$ 11,4933	R\$ 11.493,3000
205	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MEDROXIPROGESTERONA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR.	347846-7	1034	AMP	3.000	R\$ 14,7400	R\$ 44.220,0000

206	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO CONCENTRACAO/ DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR.	00012881	1	FA	1.000	R\$ 22,3600	R\$	22.360,0000
207	AMPLA CONCORRENCIA - MEROPENEM 1G CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, (UNIDADE).	307377-7	1653	FA	45.000	R\$ 20,2400	R\$	910.800,0000
208	AMPLA CONCORRENCIA - METFORMINA (CLORIDRATO) 850 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, (UNIDADE).	316750-0	1473	COMP	2.500.000	R\$ 0,1900	R\$	475.000,0000
209	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - METFORMINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	316749-6	1990	CR	280.000	R\$ 0,2233	R\$	62.524,0000

210	AMPLA CONCORRENCIA - METILDOPA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	324344-3	1473	COMP	500.000	R\$ 0,6400	R\$	320.000,0000
211	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	319075-7	1034	AMP	3.500	R\$ 3,2933	R\$	11.526,5500
212	AMPLA CONCORRENCIA - METILPREDNISOLONA SUCCINATO SÓDICO CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA. DE APRESENTAÇÃO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADM. PARENTERAL, (UNIDADE).	308401-9	1653	FA	20.000	R\$ 20,7667	R\$	415.334,0000
213	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	316788-7	1473	COMP	300.000	R\$ 0,2167	R\$	65.010,0000

214	AMPLA CONCORRENCIA - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL AMPOLA 2ML	316790-9	271	AMP	150.000	R\$ 1,2200	R\$ 183.000,0000
215	AMPLA CONCORRENCIA - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML, FRASCO 10 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	316789-5	89	FRS	50.000	R\$ 4,9733	R\$ 248.665,0000
216	AMPLA CONCORRENCIA - METOPROLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUCAO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 5 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRA VENOSA. (UNIDADE).	318354-8	961	AMP	3.800	R\$ 24,0000	R\$ 91.200,0000
217	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - METOPROLOL, TARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	329301-7	1473	COMP	20.000	R\$ 0,5767	R\$ 11.534,0000

218	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - METOPROLOL, TARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	372041-1	1473	CPS	40.000	R\$ 0,4667	R\$ 18.668,0000
219	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	317313-5	1473	COMP	15.000	R\$ 0,4933	R\$ 7.399,5000
220	AMPLA CONCORRENCIA - METRONIDAZOL- 100 MG/G, BISPAGA DE 50G ACOMPANHADA DE 10 APLICADORES DESCARTAVEIS, FORMA FARMACÊUTICA GELÉIA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO VAGINAL.	329373-4	82	BG	15.000	R\$ 8,5967	R\$ 128.950,5000
221	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - METRONIDAZOL 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	316647-3	1473	COMP	150.000	R\$ 0,3300	R\$ 49.500,0000
222	AMPLA CONCORRENCIA - METRONIDAZOL 5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, BOLSA 100 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	308402-7	1843	BLS/FRS	27.000	R\$ 5,4267	R\$ 146.520,9000

223	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MICAFUNGINA SODICA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	316817-4	1653	FA	350	R\$ 109,6667	R\$ 38.383,3450
224	AMPLA CONCORRENCIA - MICAFUNGINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	316816-6	1653	FA	1.000	R\$ 219,9333	R\$ 219.933,3000
225	AMPLA CONCORRENCIA - MICOFENOLATO DE MOFETILA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	327457-8	1990	CR	15.000	R\$ 5,5833	R\$ 83.749,5000
226	AMPLA CONCORRENCIA - MIDAZOLAM - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO	308537-6	270	AMP	80.000	R\$ 4,5800	R\$ 366.400,0000

	IM/IV.							
227	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	308537-6	961	AMP	5.000	R\$ 3,8200	R\$ 19.100,0000	
228	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MILRINONA, LACTATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	319557-0	1653	AMP	700	R\$ 82,4300	R\$ 57.701,0000	
229	AMPLA CONCORRENCIA - MISOPROSTOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO VAGINAL.	308538-4	1473	COMP	2.300	R\$ 56,8067	R\$ 130.655,4100	
230	AMPLA CONCORRENCIA - MORFINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL.	316910-3	1034	AMP	15.000	R\$ 7,7300	R\$ 115.950,0000	

231	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MORFINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL, (UNIDADE).	316920-0	271	AMP	9.000	R\$ 8,6300	R\$ 77.670,0000
232	AMPLA CONCORRENCIA - MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL.	316918-9	1034	AMP	25.000	R\$ 6,0900	R\$ 152.250,0000
233	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. (UNIDADE)	316938-3	1034	AMP	1300	R\$ 12,6633	R\$ 16.462,2900
234	AMPLA CONCORRENCIA - NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO	316952-9	840	BG	33.000	R\$ 4,1367	R\$ 136.511,1000

	TOPICA, BISNAGA 10G (UNIDADE).							
235	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - NIFEDIPINA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO, VIA ADMINISTRAÇÃO ORAL.	316959-6	1473	COMP	800	R\$ 20,3133	R\$ 16.250,6400	
236	AMPLA CONCORRENCIA - NIFEDIPINA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO, VIA ADMINISTRAÇÃO ORAL.	0002834	1473	COMP	1.400.000	R\$ 0,2367	R\$ 331.380,0000	
237	AMPLA CONCORRENCIA - NIMESULIDA 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, (UNIDADE).	318295-9	1473	COMP	500.000	R\$ 0,1967	R\$ 98.350,0000	
238	AMPLA CONCORRENCIA - NIMESULIDA 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 15 ML, (UNIDADE).	318296-7	90	FRS	25.000	R\$ 4,0300	R\$ 100.750,0000	
239	AMPLA CONCORRENCIA - NISTATINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM DE 25.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA + APLICADOR, BISNAGA COM 60 GRAMAS, (UNIDADE)	318320-3	146	BG	50.000	R\$ 10,6367	R\$ 531.835,0000	

240	AMPLA CONCORRENCIA - NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA 60G, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA, (UNIDADE).	319586-4	146	BG	35.000	R\$ 11,5667	R\$ 404.834,5000
241	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - NISTATINA- 100.000 UI/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 50 ML FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	318317-3	113	FRS	5.000	R\$ 7,4800	R\$ 37.400,0000
242	AMPLA CONCORRENCIA - NITROGLICERINA - 5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 5 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	307940-6	961	AMP	2.000	R\$ 49,9600	R\$ 99.920,0000
243	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	307940-6	270	AMP	500	R\$ 52,5600	R\$ 26.280,0000

244	AMPLA CONCORRENCIA - NITROPRUSSIATO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 25 MG/ML, FORMAFARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, AMPOLA 2ML.	319617-8	271	AMP	5.000	R\$ 25,8933	R\$ 129.466,5000
245	AMPLA CONCORRENCIA - NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO DE - 2MG/ML AMPOLA 4ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	00010996	1715	AMP	45.000	R\$ 3,4467	R\$ 155.101,5000
246	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - NORETISTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	433658-5	1473	COMP	7.000	R\$ 0,3533	R\$ 2.473,1000
247	AMPLA CONCORRENCIA - OCITOCINA 5UI/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1 ML, (UNIDADE)	331989-0	1034	AMP	15.000	R\$ 5,6667	R\$ 85.000,5000
248	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - OLEO MINERAL PURO. SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML, (UNIDADE).	0007312	114	FRS	5.000	R\$ 8,7733	R\$ 43.866,5000

249	AMPLA CONCORRENCIA - OMEPRAZOL 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. NO MÁXIMO 10 CÁPSULAS POR BLISTER.	320134-1	1911	CPS	1.200.000	R\$ 0,1267	R\$ 152.040,0000
250	AMPLA CONCORRENCIA - OMEPRAZOL 40 MG. FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. FRASCO-AMPOLA 10 ML.	307837-0	1714	FA	125.000	R\$ 10,4600	R\$ 1.307.500,0000
251	AMPLA CONCORRENCIA - ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	319670-4	271	AMP	80.000	R\$ 2,2467	R\$ 179.736,0000
252	AMPLA CONCORRENCIA - OXACILINA 500 MG. FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA OU INTRAMUSCULAR. (UNIDADE).	308874-0	1653	FA	20.000	R\$ 4,7800	R\$ 95.600,0000

253	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - OXCARBAZEPINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	319680-1	1473	COMP	2.000	R\$ 1,1867	R\$ 2.373,4000
254	AMPLA CONCORRENCIA - OXCARBAZEPINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 60 MG/ML, FRASCO 100 ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	337045-3	114	FRS	2.500	R\$ 42,8033	R\$ 107.008,2500
255	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - PANCURÔNIO, BROMETO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, AMPOLA 2 ML, (UNIDADE).	308894-4	271	AMP	6.000	R\$ 10,7067	R\$ 64.240,2000
256	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL - FRS/BLS 100ML.	00076255	114	FR/BOL	2.000	R\$ 24,8500	R\$ 49.700,0000
257	AMPLA CONCORRENCIA - PARACETAMOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL FRASCO 15 ML.	319704-2	90	FRS	80.000	R\$ 4,8900	R\$ 391.200,0000

258	AMPLA CONCORRENCIA - PARACETAMOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	319706-9	1473	COMP	1.000.000	R\$ 0,2567	R\$ 256.700,0000
259	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - PARACETAMOL + CODEINA, FOSFATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 500MG +30 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	307941-4	1473	COMP	20.000	R\$ 1,0667	R\$ 21.334,0000
260	AMPLA CONCORRENCIA - PENICILINA G BENZATINA - DOSAGEM 1.200.000UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA PARENTERAL, FRASCO/AMPOLA.	00011079	1653	FA	35.000	R\$ 8,6033	R\$ 301.115,5000
261	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - PENICILINA G BENZATINA - DOSAGEM 600.000UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA PARENTERAL, FRASCO/AMPOLA.	00011080	1653	FA	5.000	R\$ 9,5500	R\$ 47.750,0000
262	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - PERMANGANATO DE POTASSIO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA.	319807-3	1473	COMP	15.000	R\$ 0,5133	R\$ 7.699,5000

263	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - PERMETRINA 5% - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LOCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	319819-7	845	FRS	3.500	R\$ 6,1067	R\$	21.373,4500
264	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - PETIDINA, CLORIDRATO- CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2ML, (UNIDADE).	319826-0	271	AMP	200	R\$ 6,9733	R\$	1.394,6600
265	AMPLA CONCORRENCIA - PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 4 G + 500 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOL. INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, FRASCO AMPOLA.	307604-0	1653	FA	65.000	R\$ 17,2033	R\$	1.118.214,5000
266	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - POLIMIXINA B, SULFATO- CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 500.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. FRASCO	308577-5	1653	FA	3.000	R\$ 19,5433	R\$	58.629,9000

	AMPOLA.							
267	AMPLA CONCORRENCIA - PREDNISOLONA 3,0MG/ML - FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 60 ML, (UNIDADE).	328741-6	845	FRS	45.000	R\$ 5,9800	R\$ 269.100,0000	
268	AMPLA CONCORRENCIA - PREDNISONA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	319618-6	1473	COMP	750.000	R\$ 0,5300	R\$ 397.500,0000	
269	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - PROGESTERONA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL OU VAGINAL.	338698-8	1911	CPS	1.000	R\$ 4,4300	R\$ 4.430,0000	
270	AMPLA CONCORRENCIA - PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	319663-1	1473	COMP	300.000	R\$ 0,3400	R\$ 102.000,0000	
271	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - PROMETAZINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 25 MG/ML, AMPOLA 2 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO	319669-0	271	AMP	10.000	R\$ 5,0567	R\$ 50.567,0000	

	PARENTERAL.						
272	AMPLA CONCORRENCIA - PROPOFOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 20 ML, (UNIDADE)	307603-2	272	AMP	6.500	R\$ 15,9567	R\$ 103.718,5500
273	AMPLA CONCORRENCIA - PROPRANOLOL CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 40MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, (UNIDADE).	319844-8	1473	COMP	500.000	R\$ 0,1700	R\$ 85.000,0000
274	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - PROTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUCAO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	320468-5	961	AMP	50	R\$ 5,7133	R\$ 285,6650
275	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - PROXIMETACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE	320482-0	844	FRS	150	R\$ 12,2133	R\$ 1.831,9950

	ADMINISTRACAO OFTALMICA.							
276	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - RISPERIDONA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACÃO ORAL.	320532-0	1473	COMP	12000	R\$ 0,3067	R\$ 3.680,4000	
277	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - RISPERIDONA - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	320041-8	1473	COMP	1.000	R\$ 0,3333	R\$ 333,3000	
278	AMPLA CONCORRENCIA - ROPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 7,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRACÃO PERIDURAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCOAMPOLA 20ML.	339248-1	1055	FA	5.500	R\$ 28,6533	R\$ 157.593,1500	
279	AMPLA CONCORRENCIA - ROPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACÃO PERIDURAL.	308721-2	1055	FA	5.500	R\$ 25,9933	R\$ 142.963,1500	

280	AMPLA CONCORRENCIA - SACCHAROMYCES BOULARDII 17 - CONCENTRACAO / DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	320557-6	1911	CPS	260.000	R\$ 1,3567	R\$ 352.742,0000
281	AMPLA CONCORRENCIA - SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 27,9 G, FORMA FARMACÊUTICA PO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. SACHÊ.	00013656	2477	SACHE	240.000	R\$ 1,6800	R\$ 403.200,0000
282	AMPLA CONCORRENCIA - SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE - SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSOL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY 200 DOSES, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA.	320604-1	1443	FRS	15.000	R\$ 16,6500	R\$ 249.750,0000
283	AMPLA CONCORRENCIA - SERTRALINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	335558-6	1990	CR	1.000.000	R\$ 0,3333	R\$ 333.300,0000

284	AMPLA CONCORRENCIA - SEVOFLURANO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 1 ML/ML, FORMA FARMACEUTICA LIQUIDO ANESTESICO INALANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA. (UNIDADE).	308689-5	114	FRS	600	R\$ 271,2200	R\$ 162.732,0000
285	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SILDENAFILA, CITRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	320615-7	1473	COMP	5.000	R\$ 4,6433	R\$ 23.216,5000
286	AMPLA CONCORRENCIA - SIMETICONA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. FRASCO 15ML.	342609-2	90	FRS	35.000	R\$ 3,4900	R\$ 122.150,0000
287	AMPLA CONCORRENCIA - SINVASTATINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	320622-0	1473	COMP	2.000.000	R\$ 0,2067	R\$ 413.400,0000

288	AMPLA CONCORRENCIA - SOL. DE RINGER + LACTATO DE SODIO - COMP. CLORETODE SODIO + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DE CALCIO + LACTATO DE SODIO + ÁGUA P/ INJEÇÃO, SOL. INJ, BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO) BOLSA /FRASCO 500ML, VIA DE ADM. PARENTERAL.	309065-5	1846	BLS/FRS	12.000	R\$ 8,2800	R\$ 99.360,0000
289	AMPLA CONCORRENCIA - SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 500 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO OU BOLSA DE 500 ML.	0001370	1846	BLS/FRS	12.000	R\$ 8,4067	R\$ 100.880,4000
290	AMPLA CONCORRENCIA - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SODIO 0,9% (9,0 MG/ML), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO NASAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 30ML.	289348-7	128	FRS	30.000	R\$ 3,8167	R\$ 114.501,0000
291	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SULFADIAZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	320807-9	1473	COMP	12.000	R\$ 0,3167	R\$ 3.800,4000

292	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CONCENTRACAO / DOSAGEM 10 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA 30 GRAMAS, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA. (UNIDADE).	308834-0	771	BG	4.000	R\$ 7,6200	R\$	30.480,0000
293	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 40 MG/ML + 8MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	320794-3	114	FRS	6.000	R\$ 5,7800	R\$	34.680,0000
294	AMPLA CONCORRENCIA - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 80 MG/ML + 16 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUCAO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	307946-5	961	AMP	11.000	R\$ 10,5267	R\$	115.793,7000

295	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	320154-6	1473	COMP	200.000	R\$ 0,3933	R\$ 78.660,0000
296	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SULFATO DE MAGNÉSIO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 500 MG/ML, 50% FORMAFARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	318350-5	270	AMP	5.000	R\$ 7,8867	R\$ 39.433,5000
297	AMPLA CONCORRENCIA - SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 10% CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA.	0009776	270	AMP	15.000	R\$ 5,5733	R\$ 83.599,5000
298	AMPLA CONCORRENCIA - SULFATO FERROSO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	320044-2	1473	COMP	1.100.000	R\$ 0,1600	R\$ 176.000,0000

299	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SULFATO FERROSO - CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM DE 25MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA LIQUIDO, FORMA DE APRES. EM FRASCO CONTA GOTAS, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA GOTAS DE 30 ML.	00023121	128	FRS	5.000	R\$ 4,3400	R\$ 21.700,0000
300	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SUXAMETONIO, CLORETO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 500MG, VIA PARENTERAL, FORMA FARMACÊUTICA INJETAVEL. FRASCO AMPOLA.	00014106	1653	FA	300	R\$ 32,7267	R\$ 9.818,0100
301	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SUXAMETÔNIO, CLORETO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	308729-8	1653	FA	2.000	R\$ 24,7133	R\$ 49.426,6000
302	AMPLA CONCORRENCIA - TEICOPLANINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	308616-0	1653	FA	3.500	R\$ 46,6200	R\$ 163.170,0000

303	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - TERBUTALINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, AMPOLA 1 ML.	0009779	1034	AMP	6.000	R\$ 3,9567	R\$ 23.740,2000
304	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - TIMOLOL, MALEATO - 5% (5 MG/ML), FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 5 ML CONTA GOTAS FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTALMICA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO OFTALMICA.	318995-3	844	FRS	800	R\$ 7,3933	R\$ 5.914,6400
305	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - TOBRAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3MG/ML - 0,3%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	319611-9	844	FRS	1.000	R\$ 8,7667	R\$ 8.766,7000
306	AMPLA CONCORRENCIA - TOPIRAMATO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	335679-5	1473	COMP	200.000	R\$ 0,4433	R\$ 88.660,0000

307	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	319641-0	1911	CPS	30.000	R\$ 0,5500	R\$ 16.500,0000
308	AMPLA CONCORRENCIA - TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 100MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2ML.	0007250	271	AMP	200.000	R\$ 4,6533	R\$ 930.660,0000
309	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - TROPICAMIDA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO OFTALMICA, (UNIDADE).	319621-6	844	FRS	20	R\$ 17,4933	R\$ 349,8660
310	AMPLA CONCORRENCIA - VALPROATO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	318300-9	1911	CPS	500.000	R\$ 0,5033	R\$ 251.650,0000
311	AMPLA CONCORRENCIA - VALPROATO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 50MG/ML, FRASCO 100ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	318299-1	114	FRS	15.000	R\$ 8,3233	R\$ 124.849,5000

312	AMPLA CONCORRENCIA - VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. FRASCO AMPOLA.	308628-3	1653	FA	46.000	R\$ 7,7967	R\$ 358.648,2000
313	AMPLA CONCORRENCIA - VARFARINA SODICA 5MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	319655-0	1473	COMP	5.000	R\$ 104,5467	R\$ 522.733,5000
314	AMPLA CONCORRENCIA - ASOPRESSINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA IML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	308631-3	1034	AMP	8.000	R\$ 31,5267	R\$ 252.213,6000
315	AMPLA CONCORRENCIA - VITAMINAS DO COMPLEXO B - CADA 1ML (20 GOTAS) CONTEM: VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) 5MG, - VITAMINA B2 (FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA) 2MG, VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 20MG, VITAMINA B5 (DEXPANTENOL) 3MG VITAMINA B6 (CLORIDRATO	000918	92	FRS	15.000	R\$ 9,8833	R\$ 148.249,5000

	DE PIRIDOXINA) 2MG, VITAMINA B8 (BIOTINA) 0,25 MG - SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO 20ML.						
316	AMPLA CONCORRENCIA - VITAMINAS DO COMPLEXO B - COMPOSIÇÃO TIAMINA + RIBOFLAVINA + NICOTINAMIDA + PANTENOL + PIRIDOXINA + COBALAMINA, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	309183-0	271	AMP	150.000	R\$ 2,4800	R\$ 372.000,0000
317	AMPLA CONCORRENCIA - VITAMINAS DO COMPLEXO B -B1-TIAMINA: 5MG, B2- RIBOFLAVINA: 2MG, B3- NICOTINAMIDA: 20MG, B5 - PANTOTENATO DE CALCIO: 3MG, B6 PIRIDOXINA: 2MG. FORMA DE APRESENTAÇÃO DRAGEA.	000944	1989	DR	1.000.000	R\$ 0,3233	R\$ 323.300,0000
318	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ZOLPIDEM, HEMITARTARATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	349934-0	1990	CR	3.000	R\$ 0,3300	R\$ 990,0000

319	AMPLA CONCORRENCIA - ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO - 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR. AMPOLA 1ML.	00012690	1034	AMP	6.000	R\$ 102,4367	R\$ 614.620,2000
-----	---	----------	------	-----	-------	--------------	------------------

Valor total estimado R\$ 60.265.022,3010 (sessenta milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, vinte e dois reais e trinta centavos).

Haja vista a disposição expressa no art.57 da lei federal 14.133/21, quando tratar-se do modo de disputa aberto o edital de licitação poderá estabelecer intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta. Neste sentido, considerando a média dos valores unitários, o valor de intervalo mínimo é de **R\$ 0,001** (um milésimo de real).

2. ESTIMATIVA DE VALOR DO CONTRATO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global estimado da aquisição é de **R\$ 60.265.022,3010 (sessenta milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, vinte e dois reais e trinta centavos).**

2.2. Visando os Princípios Constitucionais nas aquisições desta secretaria foi realizada a Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa - DECRETO Nº 81 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

2.3. A estimativa das quantidades fora levantada tomando-se em consideração o histórico de consumo do ano de 2024/2025 extraídos do sistema Celk Saúde, conforme DFD nº009/2025.

2.4. Para fazer frente à presente aquisição serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2307	3.3.90.30	015001002000 016210000000 016000000000

3.DA DISPUTA EXCLUSIVA ENTRE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

3.1. Nas licitações deverão ser observadas as regras de favorecimento às micro e pequenas empresas na forma da Lei Nacional Complementar nº. 123/2006.

3.2. Para cumprimento da licitação exclusiva às micro e pequenas empresas nos casos de compras inferiores a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) do inciso I, do art. 48, Lei Nacional Complementar nº. 123/2006, tal

valor será analisado por lote de itens ou por item isolado, mesmo quando um mesmo procedimento de licitação possua mais de um lote ou mais de um item de disputa independente.

3.3. Nas hipóteses do art. 48, III, da Lei Nacional Complementar nº. 123/ 2006, não havendo vencedor para a cota reservada a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, a cota reservada poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla disputa ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes em aplicação analógica dos §§ 2º e 4º, ambos do art. 90, da Lei Nacional nº. 14.133/2021.

3.4. Itens exclusivos para ME/EPP: 04, 08, 09, 10, 13, 15, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 37, 40, 41, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 65, 78, 79, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 120, 121, 123, 124, 129, 130, 131, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 156, 159, 160, 161, 163, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 185, 186, 187, 188, 191, 192, 193, 194, 197, 199, 200, 204, 205, 206, 209, 211, 213, 217, 218, 219, 221, 223, 227, 228, 231, 233, 235, 241, 243, 246, 248, 253, 255, 256, 259, 261, 262, 263, 264, 266, 269, 271, 274, 275, 276, 277, 285, 291, 292, 293, 295, 296, 299, 300, 301, 303, 304, 305, 307, 309 e 318.

Ampla concorrência – Valor total do item acima de R\$81.000,00 destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Termo de Referência. **ITENS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 43, 44, 47, 51, 56, 57, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 94, 95, 96, 97, 103, 105, 107, 108, 113, 116, 117, 118, 119, 122, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 145, 149, 154, 155, 157, 158, 162, 164, 165, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 189, 190, 195, 196, 198, 201, 202, 203, 207, 208, 210, 212, 214, 215, 216, 220, 222, 224, 225, 226, 229, 230, 232, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 244, 245, 247, 249, 250, 251, 252, 254, 257, 258, 260, 265, 267, 268, 270, 272, 273, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 294, 297, 298, 302, 306, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317 e 319.**

4. DA NATUREZA DO OBJETO E DA MODALIDADE LICITATÓRIA.

4.1. O objeto desta contratação igualmente não se configura como bem de luxo descrito no art. 25 do Decreto Municipal 81/2023.

4.2. O bem a ser adquirido ainda pode ser definido com termos usuais de mercado, motivo pelo qual se classifica como bem comum.

4.3. Diante da natureza do objeto, a licitação será realizada na modalidade pregão eletrônico, Diante do art. 58 do Decreto 81/2023.

4.4. Visando a celeridade do procedimento informa-se que a Intenção de Registro de Preço estará dispensada em vista se tratar de bem de uso exclusivo da Secretaria de Saúde.

4.5. O critério de julgamento será o de menor preço por item.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Considerando os artigos 196, 198 e 200 da Constituição Federal, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido por meio de políticas públicas que promovam a redução de riscos e assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a organização e o funcionamento dos serviços de saúde, atribuindo ao SUS a responsabilidade pela assistência integral à população por meio de ações articuladas de prevenção e atenção à saúde, incluindo a assistência terapêutica e farmacêutica;

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos (1998), da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (2004) e da Portaria nº 014/CAF/SMS-VG/2012, que regulamenta o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência do atendimento prestado à população nas Unidades da Rede Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da adequada disponibilização de medicamentos, cuja ausência pode causar agravamentos clínicos e até risco de morte aos usuários;

Justifica-se a presente solicitação, especialmente diante dos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 29/2024 e da inexistência de contratos vigentes para determinados medicamentos, com o objetivo de evitar rupturas no abastecimento e assegurar a assistência plena à população.

Considerando os Pregões Eletrônicos de nº 13, nº 14 e nº 17 de 2024, terão seus prazos de validade expirados em 23/08/2025, 16/08/2025 e 04/09/2025 respectivamente.

6. DA HABILITAÇÃO JURIDICA

6.1. Para fins de habilitação jurídica, exigir-se-á a apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da documentação de eleição dos seus administradores.

6.1.2. Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver;

6.1.3. Procuração válida, se for o caso;

6.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

6.1.5. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e

7. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.1. A comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista far-se-á mediante os seguintes documentos:

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

7.1.2. Certidão de regularidade fiscal perante a União, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;

7.1.3. certidão de regularidade fiscal perante o Estado sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;

7.1.4. Certidão de regularidade fiscal perante o Município de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;

7.1.5. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dispensada para pessoas físicas;

7.1.6. Certidão de regularidade de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

7.1.7. Certidão de regularidade do correccional da CGU que inclua consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ou Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.1.8. Ainda que apresentem pendências de natureza fiscal ou trabalhista, às micro e pequenas empresas será garantido o direito de regularizar sua situação até a data da assinatura do contrato na forma do art. 42, da Lei Nacional Complementar nº. 123/2006.

8. DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

8.1. A qualificação econômico-financeira será demonstrada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL expedida pelo distribuidor da sede da licitante com o plano de recuperação judicial devidamente homologado em juízo.

8.2.1. Caso a certidão exigida não contiver indicação de data de validade, deverá ser expedida até 60 (sessenta) dias antes da data de abertura da licitação.

8.2.2. Caso a certidão exigida seja emitida na forma positiva para recuperação judicial, a licitante poderá apresentar, em substituição, decisão judicial que garanta sua participação mesmo que em processo de recuperação.

8.3. A empresa em recuperação judicial com plano de recuperação acolhido, como qualquer licitante, deve demonstrar os demais requisitos exigidos pela legislação vigente para a efetiva habilitação econômico-financeira.

8.4. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da sua futura contratação, mediante apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, conforme exigências abaixo:

8.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais (ano calendário 2023 e 2024), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, (art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69) que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrado ou arquivado na junta comercial, cartório ou Receita Federal (SPED ou ECD), juntamente com os Termos de Abertura e de Encerramento, fundamentado nos (arts. 1.181 e 1.184 § 2º da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2018/NBCTSP16).

8.6. Somente serão aceitas as demonstrações contábeis na forma da Lei, respeitando a norma legal que rege estes documentos, os quais deverão contemplar:

- a) Balanço patrimonial do último exercício social;
- b) Demonstração de Resultado do Exercício;
- c) Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário;
- d) Estar assinado pelo contador e representante legal da empresa;
- e) Registrado na Junta Comercial, no Cartório De Registros De Pessoa Jurídica ou OAB;
- f) O balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de “Termo de Autenticação – Livro digital”.
- g) O balanço quando escriturado em SPED, dever apresentar o recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos do Decreto 8.683/2016, desde que não haja indeferimento ou solicitação de providências;

- h) Todas as folhas do balanço, DRE e Termos de Abertura e Encerramento, deverão conter o código do recibo de escrituração, para possível autenticação, para possível autenticação, conforme Decreto Federal nº 8.683/2016.
- i) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrado ou autenticado pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador com seu respectivo nº. Do CRC (Conselho Regional de Contabilidade).
- j) As empresas que **estiveram inativas/sem movimento** no período exigível (ano calendário 2022 e 2023) deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal (DEFIS OU DCTF), e o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade
- k) As **microempresas e as empresas de pequeno porte**, que preencham as condições estabelecidas na Lei nº. 123/2006, deverão apresentar o balanço patrimonial e suas demonstrações conforme aqui exigidos, considerando o artigo 3º do Decreto nº 8.538, de 2015, pois esta licitação não se trata de entrega imediata.
- l) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI estão dispensadas da apresentação do balanço patrimonial.
- m) **NÃO** serão admitidos balanço patrimonial, DRE e termos de abertura e encerramento, parte em “Livro Diário”, parte em “Registro Digital” ou parte em “ECD” ou “SPED”. Devendo o licitante optar por uma das formas de apresentação.
- 8.7.** Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1,00 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.

9.1.2. Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos itens fornecidos e seus respectivos quantitativos.

9.1.3. Não será aceito atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui impessoalidade necessária para atestar sua própria capacidade técnica.

9.1.4. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante;

9.1.5. A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.

9.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

9.3. Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedida pelo Conselho Regional de farmácia ou da Classe competente;

9.3.2. Será aceito protocolo de petição de revalidação, desde que apresentada certidão de regularidade técnica do exercício anterior.

9.4. Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE ou protocolo de solicitação, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

9.5. Autorização Especial de Funcionamento da Empresa ou protocolo de solicitação - quando se tratar de medicamentos sujeitos a Controle Especial aprovadas pela Portaria nº. 344/98 de 12/05/98.

9.6. O objeto pretendido deverá seguir as seguintes especificações para que atenda adequadamente a administração pública.

9.6.2. Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o Registro do produto, nos termos da Lei nº 6.360, de 23/09/1976, regulamentado através do Decreto nº 8.077/2013 e Resolução RDC/ANVISA nº 185, de 22.10.01 (www.anvisa.gov.br), emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de cada item cotado em nome do licitante, ou em nome de quem o registro foi emitido.

9.6.3. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

9.6.4. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976;

9.6.5. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado;

9.7. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, neste caso, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

9.8. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

9.9. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as especificações técnicas;

9.9.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

9.9.3. Prazo de validade da proposta.

10. DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA.

10.1. A entrega será realizada de forma parcelada conforme as ordens de fornecimento enviadas pela contratante.

10.2. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 10 (dez) dias úteis após recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.

10.3. Os custos de frete e entrega correrão por conta do contratado.

10.4. A entrega deverá ser realizada em horário comercial no seguinte endereço: CADIM - Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos, sito a Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Ponte Nova, Várzea Grande-MT, CEP 78.115-800, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

10.5. O contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

10.6. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

11. DO RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS.

11.1. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do produto (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA.

11.2. Nas notas fiscais deverá constar nome do medicamento por princípio ativo, os números de lotes e a respectiva validade e o laboratório fabricante/marca correspondentes às entregas. Os volumes/caixas deverão estar **separados por lotes**, conforme as informações das notas fiscais.

11.3. Identificar cada produto com etiquetas adesivas constando às informações de validade e lotes e quando necessário de FRÁGIL.

11.3 Os volumes com fração deverão estar identificados (etiqueta com aviso de fração).

11.4 Os medicamentos adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde deverão possuir laudos de análise do fabricante para cada lote entregue e sempre que necessário, a unidade requisitante poderá solicitar as especificações técnicas do produto, tais como:

- **Identidade** – Características que indicam os componentes ativos presentes na fórmula;

- **Pureza** – a ausência de contaminantes químicos, físicos e biológicos;

- **Concentração** – quantidade do princípio ativo contido no produto;

- **Potência** – quantidade dos princípios ativos necessários para que o produto exerça sua ação terapêutica, até expirado o prazo de validade;

- **Uniformidade da Dose.**

11.5 Reserva-se o direito à unidade requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado.

11.6 Uma vez solicitado o produto pela unidade requisitante e este apresentar problemas técnicos e/ou defeitos que impossibilitem ou dificultem seu uso, o referido medicamento deverá ser repostado pelo fornecedor, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data informada ao referido.

11.7 O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da

análise for desfavorável. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

11.8 A partir desse prazo de troca, o CADIM solicitará o cancelamento dos itens em desacordo com o edital, no que se refere aos documentos de compras e/ou a nota fiscal sem qualquer ônus direto ou indireto, decorrente do mesmo, inclusive por questões de transporte e ônus dos produtos.

12. EMBALAGENS DOS MEDICAMENTOS.

12.1. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998), bem como o nome do medicamento, nome do laboratório, lote e data de validade, devendo a embalagem seguir o seguinte padrão:

a) Embalagem primária: caixa para acondicionamento do blisters utilizado para o acondicionamento do medicamento;

b) Embalagem secundária: caixa para acondicionamento de medicamentos alocados em caixas menores.

12.2 Os medicamentos perecíveis, termolábeis, deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, em embalagens que conservem suas propriedades e qualidades (exemplo: isopor), devendo nessa embalagem secundária constar os seguintes dizeres: “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998). As informações referentes às quantidades das unidades por cartela, frasco, caixa, etc. deverão constar no contrato/nota fiscal.

12.3 Os medicamentos deverão ser embalados de acordo com cada tipo: líquidos (frascos, soluções, suspensões, etc.), sólidos (comprimidos, cápsulas, etc.) e injetáveis (ampolas, frascos-ampolas, etc.).

13. DO PRAZO DE VENCIMENTO DOS MEDICAMENTOS.

13.1. Os Medicamentos deverão ser entregues imediatamente após a sua fabricação ou até 06 (seis) meses dessa data, desde que os mesmos tenham prazo de validade total, igual ou superior a 18 (dezoito) meses.

13.2 Para os medicamentos com data de fabricação igual ou menor que 12 (doze) meses, deverão os mesmos respeitar a condição de não ter prazo de validade do produto menor que 75% do seu vencimento.

13.3 Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das Atas de Registro de Preços e fiscal a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A Contratada se obriga a assinar o contrato, onde passará a ser contratada e posteriormente retirar a Nota de Empenho/Ordem de Serviços no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

14.2. Fornecer os medicamentos dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

14.3. Disponibilizar os medicamentos imediatamente, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado;

14.4. Os itens que constam neste Termo de Referência serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o projeto, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do produto feita por parte da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Superintendência/Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, é de 05 (cinco) dias, sendo a responsabilidade da fornecedora a substituição do mesmo, depois do comunicado da SMS de quaisquer produtos em desconformidade com o das especificações;

14.5. A nota fiscal deverá especificar número de cada lote/item e sua validade com a respectiva quantidade, em concordância com os produtos/medicamentos apresentados no ato da entrega, bem como a entrega no CADIM, deverá os medicamentos ser separados por lote, para facilitar a conferência. Casos em desacordo, não serão recebidos;

14.6. O recebimento não excluirá a fornecedora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento dos medicamentos, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº. 14.133/21;

14.7. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta dispensa em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos;

14.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SMS, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à SMS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;

14.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

14.10. Comunicar imediatamente à SMS qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

- 14.11.** Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;
- 14.12.** Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observações realizadas pela SMS;
- 14.13.** Substituir de imediato, após notificação formal, os medicamentos entregues em desacordo com as especificações do Projeto Básico, ou que apresentem vício de especificação, qualidade ou de quantidade, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde.
- 14.14.** Se a fornecedora recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;
- 14.15.** A inadimplência da fornecedora com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento a SMS, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a fornecedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a SMS;
- 14.16.** A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos.
- 14.17.** A fornecedora é obrigada a responder perante o contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro dolo, imprudência, negligência ou imperícia relativos à execução do objeto deste projeto básico.
- 14.18.** A fornecedora é obrigada a responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o contratante;
- 14.19.** Se a fornecedora se recusar a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;
- 14.20.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante;
- 14.21.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com ele;
- 14.22.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao processo licitatório e ao presente contrato, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- 14.23.** Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.

14.24. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações.

14.25. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

14.26. A contratada deverá cumprir todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências da Secretaria Municipal, quando necessário, para entrega dos produtos referentes ao objeto;

15.2. A contratante é obrigada a prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela fornecedora, com relação ao objeto;

15.3. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste Termo de Referência, através de seus fiscais.

15.4. Exercer a fiscalização por servidores designados;

15.5 A Secretaria Municipal de Saúde é obrigada a proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da fornecedora às dependências da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, desde que devidamente autorizados;

15.6. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária e o constante na Nota de Empenho, no prazo não superior a 5 (cinco) dias, através de ordem bancária contratada pela instituição financeira da Administração Municipal, devendo para isto ser indicada à agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade da contratada.

15.7. Exigir a fiel observância das especificações e condições previstas neste Projeto, bem como recusar os produtos que estiverem em desacordo.

15.8. Atuar de forma ampla e completa no acompanhamento da execução do objeto.

15.9. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste projeto básico;

15.10. O produto em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e /ou legais cabíveis.

18. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO.

18.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A registrada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista);

18.2. O pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto do contrato, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, e análise dos documentos que compõem o processo de pagamento.

18.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

18.4. Nenhum pagamento isentará a registrada das suas responsabilidades e obrigações.

18.5. Encontrados vícios, o fiscal intimará a empresa para que substitua os bens defeituosos ou danificados no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório.

18.6. O contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento, a descrição do objeto, o número e nome do banco, agência e número da conta na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

18.7. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal perante o município de Várzea Grande na forma do art. 168 do Decreto 81/2023.

19. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

19.1. No tocante à participação de consórcios, valendo-se do entendimento do renomado autor Marçal Justen Filho, observa-se que “é usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São as hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para licitação.

19.2. Considerando as análises apresentadas no Estudo Técnico Preliminar nº 09/2025, verifica-se que o objeto a ser contratado possui natureza comum, sem exigir peculiaridades técnicas complexas que

demandem a associação de empresas para o cumprimento das obrigações contratuais. Além disso, não se trata de uma aquisição de grande vulto, motivo pelo qual a vedação à participação de consórcios se justifica.

19.3. Ademais, a vedação ao consórcio não compromete a competitividade do certame, uma vez que contratações desse tipo usualmente contam com a participação de empresas de diversos portes, que, em sua maioria, atendem aos requisitos mínimos de qualificação técnica e possuem plenas condições de executar o objeto isoladamente. Dessa forma, não há risco de restrição indevida ao universo de potenciais licitantes.

19.4. Importante destacar que, conforme expõe Marçal Justen Filho, “em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Na tentativa de reduzir a dominação de mercado e assegurar a livre concorrência, o Estado prefere evitar a formação de consórcios. A formação de consórcio acarreta risco da dominação de mercado, através de pactos de eliminação de competição entre empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios reduz o universo da disputa. O consórcio significa que eventuais interessados, ao invés de estabelecerem disputa entre si, formalizam acordo que elimina a competição.

19.5. Dessa forma, diante da inexistência de requisitos que justifiquem a participação de consórcios e considerando que sua permissão poderia até mesmo restringir a concorrência e resultar em contratações menos vantajosas para a Administração Pública, conclui-se que a vedação à sua participação no certame representa a escolha mais acertada. Isso garante a ampla concorrência e evita que empresas que poderiam cumprir individualmente o objeto se reúnam para limitar a competição, o que poderia ser prejudicial ao interesse público.

20. DO REALINHAMENTO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

20.1. DO REAJUSTE

20.1.1. O contrato será reajustado, sempre a requerimento do contratado, quando completar o interstício de um ano contado: da data limite para apresentação da proposta nos casos de bens e serviços comuns licitados ou da data de referência do reajuste anteriormente deferido, no caso dos reajustes subsequentes ao primeiro.

20.2. DO REEQUILÍBRIO

20.2.1. O valor do Contrato poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da mesma, conforme artigo 06, inciso LVIII, da lei 14.133/21.

20.2.2. As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

20.2.3. Deverão estar presentes os seguintes pressupostos da concessão do direito, quais sejam: a) Elevação dos encargos do particular; b) Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; d) imprevisibilidade da ocorrência do evento.

20.2.4. As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato

20.2.5. Para os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços de contratos baseados em Atas de Registro de Preços vigentes, caberá à Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande a análise jurídica e decisão do pedido e à Controladoria a análise contábil.

20.2.6. Quanto aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste de preços de contratos cuja Ata de Registro de Preços já expirou, deverá ser observado o item anterior.

20.2.7. Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste será registrado por aditamento ao contrato.

20.2.8. A repactuação de preço do reequilíbrio econômico financeiro, poderá ser realizado, no caso de comprovação da necessidade mediante comprovação de oscilação de preços praticados no mercado, somente 90 dias após assinatura do contrato.

20.2.9. Conforme o art. 131 do decreto 81/23, o reajuste é a alteração do preço praticado em virtude de aplicação de índice de atualização monetária previsto em edital e contrato, de modo a garantir o equilíbrio econômico financeiro afetado por variação inflacionária regular.

20.2.10. Os contratos do município de Várzea Grande devem adotar preferencialmente o IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo) como índice de reajuste para os contratos de bens e serviços em geral.

21. GESTÃO DO CONTRATO

21.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o objeto contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

21.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios

